



BOLETIM DE SERVIÇO

17/07/2019

Lei 4.965 de 05.05.66

REITORIA

Reitora	Maria Clara Kaschny Schneider
Diretoria Executiva	Silvana Rosa Lisboa de Sa
Chefia de Gabinete da Reitoria	Pricila Serpa Oliveira Campanini
Assessoria Técnica	Hélida Leseux
Assessoria Correição e Transparência	Oscar Silva Neto
Ouvidoria Geral	Pablo Tobias Medeiros Tribug
Assessoria de Assuntos Estratégicos e Internacionais	Raquel Matys Cardenuto
Diretoria do Polo de Inovação	Rubipiara Cavalcante Fernandes
Diretoria de Planejamento e Negócios do Polo de Inovação	Roberto Alexandre Dias
Diretoria de Gestão de Pessoas	Nauana Gaivota Silveira
Chefia do Departamento de Seleção de Pessoas	Jean Carlos Getassi
Chefia do Departamento de Administração de Pessoal	Paulo Guilherme Fuchs
Chefe da Auditoria Interna	João Clovis Schmitz
Procuradoria Federal	Roberto Roberval Ritter Von Jelita
Pró-Reitoria de Administração	Aline Heinz Belo
Diretoria de Administração	Laís Karine Sarda Martins
Chefia do Departamento de Obras e Engenharia	Luiz Felipe Vieira da Silva
Chefia do Departamento de Compras	José Carlos de Mattos
Chefia do Departamento de Contratos	James Hilton Becker
Chefia do Departamento de Orçamento e Finanças	Daniel Elias Becker
Pró-Reitoria de Ensino	Luiz Otávio Cabral
Diretoria do Desenvolvimento de Ensino	Orlando Rogério Campanini
Diretoria de Assuntos Estudantis	Girlane Almeida Bondan
Diretoria de Estatísticas e Informações Acadêmicas	Elisa Flemming Luz
Chefia do Departamento de Ingresso	Raphael Thiago Gerba
Diretoria do Centro de Formação e Educação à Distância	Érico de Avila Madruga
Chefia do Departamento de Educação a Distância	Gislene Miotto Catolino Raymundo
Chefia do Departamento de Formação do Cerfead	Fabiana Bohm Gramkow
Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas	André Dala Possa
Diretoria de Extensão	Tomé de Padua Frutuoso
Diretoria de Comunicação	Rafael Xavier dos Passos
Chefia do Departamento de Marketing e Jornalismo	Bernardo Barbosa Gomes



Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Andrei Zwetsch Cavalheiro
Diretoria de Gestão do Conhecimento	Cedenir Buzanelo Spillere
Diretoria de Tecnologia da Informação e da Comunicação	Benoni de Oliveira Pires
Chefia do Departamento de Sistemas de Informação	Gilberto José de Souza Coutinho
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Clodoaldo Machado
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Jaciara Zarpellon Mazo
Chefia do Departamento de Inovação e Assuntos Internacionais	Luiz Henrique Castelan Carlson

CÂMPUS

Diretoria Geral do Câmpus Araranguá
Mirtes Lia Pereira Barbosa

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Araranguá
Daniel de Lima Cichella

Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Araranguá
Adriano Antunes Rodrigues

Diretoria Geral do Câmpus Canoinhas
Maria Bertília Oss Giacomelli

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Canoinhas
William Sadao Hasegawa

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Canoinhas
Andreia Hoepers

Diretoria do Câmpus Caçador
Eduardo Nascimento Pires

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Caçador
Priscilla Canalli Caramori Maffessoni

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Caçador
Jaison Schinaider

Diretoria Geral do Câmpus Chapecó
Ilca Maria Ferrari Ghiggi

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Chapecó
José Alvicio Ritter Filho

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Chapecó
Jacson Rodrigo Dreher

Diretoria Geral do Câmpus Criciúma
Lucas Dominguni

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Criciúma
Gilmara Pereira Demboski

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Criciúma
Daniel Comin da Silva

Diretoria Geral do Câmpus Florianópolis
Andréa Martins Andujar

Vice-Diretoria do Câmpus Florianópolis
Marcos Aurélio Neves

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis
Giovani Cavalheiro Nogueira

Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão
Clóvis Antônio Petry

Diretoria de Administração do Câmpus Florianópolis
Aloísio Silva Júnior

Diretoria Geral do Câmpus Florianópolis-Continente
Caio Alexandre Martini Monti

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis-Continente
Jane Parisenti

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Florianópolis-Continente
João Paulo Nunes da Silva

Diretoria do Câmpus Garopaba
Sabrina Moro Villela Pacheco

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Garopaba
Fernanda Pimentel Pacheco

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Garopaba
André Luiz Silva de Moraes

Diretoria Geral do Câmpus Gaspar

Ana Paula Kuczmynda da Silveira

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Gaspar
Nilson de Souza Leal
Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Gaspar
Glauca Marian Tenfen

Diretoria do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
Eduardo Evangelista

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
Loiraci Ribeiro

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
Décio Luis Demarchi

Diretoria Geral do Câmpus Itajaí
Carlos Alberto Souza

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Itajaí
Patrícia Oliveira Rebelo Leite

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Itajaí
Cássio Aurélio Suski

Diretoria Geral do Câmpus Jaraguá do Sul
Jaison Vieira da Maia

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul
Rejane Maria Silva Graciosa

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul
Catia Regina Barp Machado

Diretoria Geral do Câmpus Joinville
Valter Vander de Oliveira

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Joinville
Déborah Rejane Magno Ribas

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville
Maick da Silveira Viana

Chefia do Departamento de Assuntos Acadêmicos do Câmpus Joinville
Luciana Maciel

Diretoria Geral do Câmpus Lages

Thiago Meneghel Rodrigues

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Lages
Geancarlo Vieira Werner

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Lages
Wilson Heck Junior

Diretoria do Câmpus Palhoça-Bilíngue
Carmem Cristina Beck

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Palhoça-Bilíngue
Elanir da Rosa

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Palhoça-Bilíngue
Simone Gonçalves de Lima da Silva

Diretoria Geral do Câmpus São Carlos
Raimundo José de Sousa Castro

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Carlos
Fernanda Knorst de Almeida

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Carlos
Israel da Silva Mota

Diretoria Geral do Câmpus São José
Saul Silva Caetano

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São José
Vanessa Livramento

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São José
Antonio Galdino da Costa

Diretoria do Câmpus São Lourenço do Oeste
Daniel Fernando Carossi

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Lourenço do Oeste
Gabriel Mathias Ferrari

Diretoria Geral do Câmpus São Miguel do Oeste
Diego Albino Martins

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Miguel do Oeste
Cleone Fátima Zohler Thiesen

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Miguel do Oeste
Tahis Regina Bau

Diretoria Geral do Câmpus Tubarão
Consuelo Aparecida Sielski Santos

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Tubarão
Marcos André Pisching

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Tubarão
Robson Vieira Rodrigues

Diretoria do Câmpus Urupema
Marcos Roberto Dobler Stroschein

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Urupema
Rogério de Oliveira Anese

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Urupema
Ana Claudia Vieira

Diretoria do Câmpus Avançado Xanxerê
Rosângela Gonçalves Padilha Coelho da Cruz

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Xanxerê
Camila de Rocco

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Xanxerê
Eliane Maria Zandonai Michielin



DIÁRIAS E PASSAGENS

<http://www.portaltransparencia.gov.br/viagens>



PORTARIA DO(A) REITOR(A)

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2309, de 16 de julho de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 24/2019 - REITORIA

Considerando o período de férias agendado de 15/07/2019 a 26/07/2019, do servidor LUIZ OTÁVIO CABRAL,

Considerando as demandas de trabalho da Pró-reitoria de Ensino,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, em 16/07/2019 até 21/07/19, as férias do servidor LUIZ OTÁVIO CABRAL, matrícula SIAPE nº 1788453, lotado na Pró-Reitoria de Ensino, devendo usufruir o restante a partir de 22/07/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

ANDREI ZWETSCH CAVALHEIRO

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2310, de 16 de julho de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Processo Eletrônico nº 23292.026474/2019-32,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias da servidora DURLEI MARIA BERNARDON REBELATTO, matrícula SIAPE nº 2415367, lotada no Câmpus Itajaí, agendadas para o período de 15/07 a 24/07/2019, devendo ser reagendadas para o período de 13/01 a 22/01/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREI ZWETSCH CAVALHEIRO
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2311, de 16 de julho de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo Eletrônico nº 23292.027751/2019-85;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor CARLOS HENRIQUE DA CUNHA, lotado no Campus Florianópolis, Matrícula SIAPE nº 0277549, ocupante do cargo de Porteiro, a percepção do Abono Permanência, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, fazendo jus ao benefício a partir de 05/07/2019, data em que cumpriu os requisitos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

ANDREI ZWETSCH CAVALHEIRO

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2312, de 16 de julho de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Processo Eletrônico nº 23292.012308/2016-31;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 2108, de 19 de julho de 2016, que concedeu abono permanência a servidora SANDRA MARGARETE BASTIANELLO SCREMIN:

Onde se lê:

" Art. 1º Conceder à servidora SANDRA MARGARETE BASTIANELLO SCREMIN, Matrícula SIAPE nº 2314315, lotada no Câmpus Criciúma, o Abono Permanência, de acordo com o Art. 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, fazendo jus ao benefício a partir de 29/02/2016, data em que cumpriu os requisitos."

Leia-se:

" Art. 1º Conceder à servidora SANDRA MARGARETE BASTIANELLO SCREMIN, Matrícula SIAPE nº 2314315, ocupante do cargo de Professor do Esino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Câmpus Criciúma, o Abono Permanência, de acordo com o Art. 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, fazendo jus ao benefício a partir de 26/02/2015, data em que cumpriu os requisitos."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

ANDREI ZWETSCH CAVALHEIRO

Autenticado Digitalmente



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 17/07/2019
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2313, de 16 de julho de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 25/2019 – DALTECFLO;

Considerando a homologação da 1ª chamada do Edital de Remoção nº 02/2019 – DGP/DSP;

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, de acordo com o art. 36, III, alínea 'c', da Lei nº 8.112/90, o servidor LEONIDAS JOAO DE MELLO JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1814164, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico – Área: Biologia, do Câmpus Florianópolis para o Câmpus Gaspar, a partir de 24/07/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

ANDREI ZWETSCH CAVALHEIRO

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2314, de 16 de julho de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art. 207 da Lei 8112/1990, o Art. 2º da Lei 11770/2008 e o Decreto nº 6690/2008;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder prorrogação da Licença à Gestante, à servidora:

I – EVANASKA MARIA BARBOSA NOGUEIRA, Matrícula SIAPE nº 2107632, lotada no Campus São José, sendo o período de licença de 02/07/2019 a 29/10/2019, e o de prorrogação de 30/10/2019 a 28/12/2019. Processo no. 23292.027634/2019-43.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

ANDREI ZWETSCH CAVALHEIRO

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2315, de 16 de julho de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o decreto 8.737 de 03/05/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 15 dias a licença paternidade dos servidores:

I – MICHAEL ERMESON DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2078221, lotado no Campus São José. Período da licença paternidade: 09/07/2019 a 13/07/2019; Prorrogação: 14/07/2019 a 28/07/2019. Processo no. 23292.027226/2019-98.

II - RAMON SALVAN FERNANDES, Matrícula SIAPE nº 1866744, lotado no Campus Criciúma. Período da licença paternidade: 08/07/2019 a 12/07/2019; Prorrogação: 13/07/2019 a 27/07/2019. Processo no. 23292.027060/2019-21.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

ANDREI ZWETSCH CAVALHEIRO

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2316, de 16 de julho de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 8.112/90, a Lei Federal nº 9.567/97, o Decreto Federal nº 5.707/2006, o Decreto Federal nº 5.825/2006 e a Resolução nº 08/2013/CDP de 28/08/2013 e a Instrução Normativa nº 03/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação aos servidores:

I - HAROLDO PRUST SEGUNDO, Assistente em Administração, Siape nº 1825181, lotado no Câmpus Canoinhas, em face do serviço apurado no período de 03/11/2010 a 01/11/2015, concedendo 60 dias no período de 26/08/2019 a 24/10/2019. Processo no. 23292.026888/2019-09.

II - TIAGO MORAIS NUNES, Docente, Siape nº 2079759, lotado no Câmpus Florianópolis, em face do serviço apurado no período de 02/01/2014 a 31/12/2018, concedendo 90 dias no período de 25/09/2019 a 23/12/2019. Processo no. 23292.025321/2019-26.

III - EDUARDO CONTI, Assistente em Administração, Siape nº 1823729, lotado no Câmpus Gaspar, em face do serviço apurado no período de 03/11/2010 a 01/11/2015, concedendo 90 dias no período de 05/08/2019 a 02/11/2019. Processo no. 23292.022530/2019-14.

IV - ELIVETE CARMEN CLEMENTE PRIM, Docente, Siape nº 2306458, lotada no Câmpus Florianópolis, em face do serviço apurado no período de 16/07/2013 a 14/07/2018, concedendo 60 dias no período de 08/10/2019 a 06/12/2019. Processo no. 23292.020559/2019-75.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

ANDREI ZWETSCH CAVALHEIRO

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2317, de 16 de julho de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a Lei Federal nº 11.784 de 22/09/2008, a Lei Federal nº 12.702 de 07/08/2012 e a Resolução nº 20/2012/CDP de 05/09/2012;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação aos servidores:

I - ELIANA CRISTINA BÄR, SIAPE nº 2789663, lotada no Câmpus Palhoça-Bilingüe, fazendo jus ao recebimento a partir de 10/07/2019, pela conclusão do curso de Doutorado em Educação (UNICAMP). Processo no. 23292.027063/2019-37.

II - BRUNA LUMMERTZ LIMA, SIAPE nº 3009451, lotada no Câmpus de Gaspar, fazendo jus ao recebimento a partir de 08/07/2019, pela conclusão do curso de Doutorado em Design (UFRGS). Processo no. 23292.026643/2019-28.

III - EDILENE DOS SANTOS COPETTI, SIAPE nº 1912630, lotada no Câmpus de Criciúma, fazendo jus ao recebimento a partir de 08/07/2019, pela conclusão do curso de Mestrado em História (Universidade de Passo Fundo). Processo no. 23292.026609/2019-73.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

ANDREI ZWETSCH CAVALHEIRO

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2318, de 16 de julho de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 11.091 de 12/01/2005, o Decreto Federal nº 5.707 de 23/02/2006, o Decreto Federal nº 5.825 de 29/06/2006, a Lei Federal nº 11.784 de 22/09/2008, a Lei Federal nº 12.772 de 28/12/2012 e a Resolução nº 10/2016/CDP de 19/07/2016 ;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com a aprovação do respectivo processo pela Diretoria de Gestão de Pessoas, aos servidores:

I - ANA PAULA RAIMONDI ZIMMERMANN HOULLOU, SIAPE nº 2322348, lotada na Coordenadoria Pedagógica, do Câmpus Jaraguá do Sul, com carga horária apresentada de 116 horas e saldo de 20 horas, devendo progredir para o nível C III, a partir de 10/07/2019. Processo no. 23292.027169/2019-85.

II - ANTÔNIO CESAR COSTA, SIAPE nº 3001058, lotado na Coordenadoria de Materiais e Finanças, Câmpus Urupema, com carga horária apresentada de 262 horas e saldo de 172 horas, devendo progredir para o nível D II, a partir de 09/07/2019. Processo no. 23292.026912/2019-40.

III - ENEIDA SALES NORONHA, SIAPE nº 1965362, lotada na Coordenadoria Pedagógica, do câmpus Jaraguá do Sul - RAU, com carga horária apresentada de 511 horas e saldo de 371 horas, devendo progredir para o nível E II, a partir de 08/07/2019. Processo no. 23292.026699/2019-68.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

ANDREI ZWETSCH CAVALHEIRO

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2319, de 16 de julho de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 11.091 de 12/01/2005, o Decreto Federal nº 5.824 de 29/06/2006, a Lei Federal nº 11.784 de 22/09/2008, a Lei Federal nº 12.772 de 28/12/2012, a Resolução nº 01/2016/CDP de 04/02/2016 e a Resolução nº 11/2016/CDP de 18/08/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Incentivo à Qualificação a servidora:

I - ANA CLÁUDIA BURMESTER, Siape nº1825413, lotada na Diretoria de Estatísticas e Informações Acadêmicas/Reitoria, fazendo jus, a requerente, a partir de 05/07/2019, ao percentual de 52%, pela conclusão do curso de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica – PROFEPT/(IFSC). Processo no. 23292.026275/2019-70.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

ANDREI ZWETSCH CAVALHEIRO

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2320, de 16 de julho de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo no.23292.022946/2019-34;

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, de acordo com o art. 36, item II, da Lei nº 8.112/90, o servidor MARCELO COLOMBARA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0278198, ocupante do cargo de Motorista, lotado no Câmpus Florianópolis, para o Câmpus Araranguá.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREI ZWETSCH CAVALHEIRO
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2321, de 16 de julho de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 8.112 de 11/12/1990, o Decreto Federal nº 5.707 de 23/02/2006 e a Resolução nº 04/2017/CDP;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento Integral para Pós-Graduação ao servidor:

I – DIEGO DA SILVA DE MEDEIROS, Docente, Siape nº 2793255, lotado no Câmpus São José, cursando Doutorado em Engenharia Eletrônica e Computação - ITA, pelo período de 24/07/2019 a 23/12/2019. Processo no. 23292.016403/2019-58.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

ANDREI ZWETSCH CAVALHEIRO

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2322, de 16 de julho de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo Eletrônico nº 23292.028137/2019-42,
Considerando o período da Licença Paternidade e sua prorrogação, de 13/07/2019 a 01/08/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias do servidor MARCOS EUZEBIO MACIEL, matrícula SIAPE nº 1914808, lotado no Câmpus Chapecó, agendadas para o período de 15/07/2019 a 23/07/2019, devendo ser reagendadas para o período de 04/11/2019 a 12/11/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

ANDREI ZWETSCH CAVALHEIRO

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2323, de 16 de julho de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor IURI RAFAEL DESTRO, matrícula SIAPE nº 2355592, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Tubarão, o Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC II, fazendo jus ao recebimento a partir de 01/01/2019, data em que cumpriu os requisitos. Processo no. 23292.054503/2018-46.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

ANDREI ZWETSCH CAVALHEIRO

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2324, de 16 de julho de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor LÚCIO GALVÃO MENDES, matrícula SIAPE nº 2406970, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Caçador, o Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC III, fazendo jus ao recebimento a partir de 12/11/2018, data em que cumpriu os requisitos. Processo no. 23292.052884/2018-12.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

ANDREI ZWETSCH CAVALHEIRO

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2325, de 16 de julho de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo judicial nº 5000173-25.2017.4.04.7200;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor ANÉSIO JOSÉ MACARI, matrícula SIAPE nº 277674, aposentado, o Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC II, fazendo jus ao recebimento a partir de 01/03/2013, data em que cumpriu os requisitos. Processo no. 23292.050366/2018-98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

ANDREI ZWETSCH CAVALHEIRO
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2326, de 16 de julho de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor JUCÉLIO KULMANN DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 1602793, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Florianópolis-Continente, o Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC II, fazendo jus ao recebimento a partir de 09/02/2015, data em que cumpriu os requisitos. Processo no. 23292.004513/2018-21.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

ANDREI ZWETSCH CAVALHEIRO

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2327, de 16 de julho de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Memorando Eletrônico nº 90/2019 – DASSFLO,
Considerando o período de férias agendado de 08/07/2019 a 11/08/2019, do servidor FELIPE CANTORIO SOARES,
Considerando o replanejamento do calendário acadêmico,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, em 26/07/2019, as férias do servidor FELIPE CANTORIO SOARES, matrícula SIAPE nº 1031476, lotado no Câmpus Florianópolis, devendo usufruir o restante a partir de 26/08/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

ANDREI ZWETSCH CAVALHEIRO

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2328, de 16 de julho de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Memorando Eletrônico nº 63/2019 - DPGPEFLO,
Considerando o período de férias agendado de 15/07/2019 a 23/07/2019, do servidor MILENA DE MESQUITA BRANDÃO,
Considerando a demanda de trabalho para organização da delegação do Câmpus Florianópolis para participação no SEPEI 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, em 21/07/2019, as férias da servidora MILENA DE MESQUITA BRANDÃO, matrícula SIAPE nº 2768570, lotada no Câmpus Florianópolis, devendo usufruir o restante a partir de 23/12/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

ANDREI ZWETSCH CAVALHEIRO

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS GASPAR

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar Nº 92, de 12 de julho de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 90/2019 – DAM-GAS;

Considerando o processo eletrônico nº 23292.023997/2019-17,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para exercerem a função de fiscal da prestação de serviço telefônico fixo comutado – STFC, na modalidade local e/ou longa distância nacional no IFSC câmpus Gaspar, conforme segue:

I – Fiscal administrativo (titular): DIEGO GOLTARA GOMES, CPF nº 053.473.059-08, SIAPE 2822876;

II – Fiscal administrativo (suplente): FABIOLA RIBEIRO DE LIZ STEINER, CPF nº 008.357.699-17, SIAPE 3007641;

III – Fiscal técnico: ALEXANDRE SUSSUMU MATSUURA, CPF: 277.986.178-92, SIAPE 1887753;

IV – Gestor contrato: NILSON DE SOUZA LEAL, CPF nº 895.542.567-87, SIAPE 1826793;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

GLAUCIA MARIAN TENFEN

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba Nº 126, de 16 de julho de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o memorando eletrônico nº 23/2019 - CMF-GAR,
Considerando a Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017, da SLTI/MPOG;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Fiscais do Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica, 034/2018, do Câmpus Garopaba.

- a) Lenir Terezinha Zanuzzo, CPF 006.662.019-86, Matrícula SIAPE 2618720 - GESTOR DO CONTRATO;
- b) Fernanda Pimentel Pacheco, CPF 035.824.119-74, Matrícula SIAPE 2033783 - GESTOR DO CONTRATO SUPLENTE;
- c) Danielli Prado Dzioba Loss, CPF 162.877.418-56, Matrícula SIAPE 1586211 – FISCAL TÉCNICO;
- d) Antonio Luiz Schalata Pacheco Filho, CPF 084.875.269-42, Matrícula SIAPE 2229020 – FISCAL TÉCNICO SUPLENTE.

Art. 2º O gestor do contrato será responsável pela coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa, bem como a definição de estratégias de gestão do contrato que envolva prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, sanções, dentre outros.

Art. 3º Na ausência do gestor de contrato, o gestor de contrato suplente exercerá a fiscalização do contrato.

Art. 4º O fiscal técnico será responsável pela fiscalização do objeto do contrato, atuando com conhecimento técnico ou prático a respeito dos bens e serviços adquiridos ou prestados.

Art. 5º Na ausência do fiscal técnico, o fiscal técnico suplente exercerá a fiscalização do contrato.

Art. 6º A carga horária reservada para estas atividades são de 2 horas semanais para os fiscais titular e 1 hora semanal para os fiscais suplentes.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com validade até 25 de abril de 2020.

Art. 8º Revogar a portaria Nº 69/2019 - DG-GPB, de 25 de abril de 2019.

SABRINA MORO VILLELA PACHECO

SABRINA MORO VILLELA PACHECO

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba Nº 127, de 16 de julho de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 24/2019 - CMF-GAR,

Considerando a Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017, da SLTI/MPOG;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Fiscais de Contrato De Prestação de Serviços Especializados de Manutenção de Elevadores, Contrato 066/2016, do Câmpus Garopaba.

a) Lenir Terezinha Zanuzzo, CPF 006.662.019-86, Matrícula SIAPE 2618720 - GESTOR DO CONTRATO;

b) Fernanda Pimentel Pacheco, CPF 035.824.119-74, Matrícula SIAPE 2033783 - GESTOR DO CONTRATO SUPLENTE;

c) Sarita Wisbeck, CPF 096.777.169-21, Matrícula SIAPE 2313899 – FISCAL TÉCNICO;

d) Alberto Felipe Friderichs Barros, CPF 047.876.629-70, Matrícula SIAPE 2907575 – FISCAL TÉCNICO SUPLENTE.

Art. 2º O gestor do contrato será responsável pela coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa, bem como a definição de estratégias de gestão do contrato que envolva prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, sanções, dentre outros.

Art. 3º Na ausência do gestor de contrato, o gestor de contrato suplente exercerá a fiscalização do contrato.

Art. 4º O fiscal técnico será responsável pela fiscalização do objeto do contrato, atuando com conhecimento técnico ou prático a respeito dos bens e serviços adquiridos ou prestados.

Art. 5º Na ausência do fiscal técnico, o fiscal técnico suplente exercerá a fiscalização do contrato.

Art. 6º A carga horária reservada para estas atividades são de 2 horas semanais para os fiscais titular e 1 hora semanal para os fiscais suplentes.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 8º Revogar a portaria Nº 66/2019 - DG-GPB, de 25 de abril de 2019.

SABRINA MORO VILLELA PACHECO

SABRINA MORO VILLELA PACHECO

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville Nº 118, de 16 de julho de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Memorando Eletrônico nº 23/2019 – DG-JLE,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo para comporem a Comissão de Acompanhamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do Câmpus Joinville que desenvolverá suas atividades até 27/12/2019.

ALESSANDRA FERREIRA NEVES – Câmpus Joinville
DEBORAH REJANE MAGNO RIBAS – Câmpus Joinville
LUCIANA MACIEL – Câmpus Joinville
MAICK DA SILVEIRA VIANA – Câmpus Joinville
ROGERIO FERREIRA FRAGOSO – Câmpus Joinville
VALTER VANDER DE OLIVEIRA – Câmpus Joinville

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VALTER VANDER DE OLIVEIRA

VALTER VANDER DE OLIVEIRA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS PALHOÇA



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Palhoça Nº 53, de 16 de julho de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Memorando Eletrônico nº 68/2019 - DG-PHB,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir à servidora GIGI ANNE HORBATIUK SEDOR, matrícula SIAPE nº 1306322, as atividades de Coordenadora de curso de Pós-graduação Lato Sensu - Especialização em Educação de Surdos - do Câmpus Palhoça Bilíngue, com carga horária de 10 (dez) horas semanais, pelo período de 11/02/2019 a 11/02/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARMEM CRISTINA BECK

JOSE EDUARDO IZZO JUNIOR
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José Nº 142, de 16 de julho de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Memorando Eletrônico 19/2019 – CACGER-SJO, de 12 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar o cancelamento de matrícula dos alunos abaixo relacionados, do Curso de Especialização em Educação Ambiental – com Ênfase na Formação de Professores, por desistência , conforme Regulamento Didático Pedagógico (RDP) do IFSC.

ANA CARINA SALVIN; Matrícula 20181300695;

ANDRÉ LUIZ BRAGA; Matrícula 20181300517;

MARCELO GUTIERRES ROCHA; Matrícula 20181300065;

MAURÍCIO JOSÉ POLICARPO; Matrícula 20181300077;

RENATA CATARINA HENRIQUE; Matrícula 20181300363;

TATIANA GONÇALVES PEREIRA; Matrícula 20181300070.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANTONIO GALDINO DA COSTA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 137, de 16 de julho de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o memorando eletrônico nº 135/2019 - DG-SMO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a servidora NOELI MOREIRA, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1866746, como servidora com encargo de responsabilidade pelo Laboratório de Artes do Câmpus São Miguel do Oeste, respeitando-se a legislação vigente.

Art. 2º A carga horária semanal reservada às atividades relacionadas ao referido encargo será de 4 horas e oportunizará o atendimento das seguintes atribuições:

- I - Acompanhar e deliberar sobre o planejamento das atividades executadas no laboratório e responsabilizar-se pelo andamento das atividades desenvolvidas;
- II - Identificar necessidades do laboratório referentes à infraestrutura física, como instalações elétricas, hidráulicas, de gás, dentre outras, apresentando sugestões de melhorias;
- III - Apresentar às coordenações de área e de curso as necessidades de materiais de consumo e permanente, formulando pedidos e outras tarefas referentes ao processo de compras controlando a distribuição de materiais;
- IV - Propor normas para funcionamento dos laboratórios, orientando o cumprimento das normas e condutas de alunos e servidores nos laboratórios;
- V - Organizar e acompanhar as atividades dos estagiários e bolsistas vinculados ao laboratório;
- VI - Zelar pelos equipamentos alocados no laboratório sob sua supervisão;
- VII - Apresentar relatório de atividades ao término do período.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, sendo válida até 31 de dezembro de 2019.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS
Autenticado Digitalmente